SILVERBAY CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE MARÇO DE 2025

SILVERBAY CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE MARÇO DE 2025

SUMÁRIO

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis 1

Demonstrações contábeis auditadas

Demonstração da posição financeira 5
Demonstração do resultado 6
Demonstração do resultado abrangente 7
Demonstração das mutações no patrimônio líquido 8
Demonstração dos fluxos de caixa 9

Notas explicativas às demonstrações contábeis 10

P&L Auditores Independentes S/S
Rua Eduardo Saboia, 411 - Papicu
60175.145 – Fortaleza - CE
Fone: (85) 3031 4263

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Aos
Cotistas e Administrador do
Silverbay Capital Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **Silverbay Capital Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** (Fundo), administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (Administração), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do período findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Silverbay Capital Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** em 31 de março de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis", incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis do Fundo.

P&L Auditores Independentes S/S
Rua Eduardo Saboia, 411 - Papicu
60175.145 – Fortaleza - CE
Fone: (85) 3031 4263

Ações de companhias fechadas mensuradas pelo método da equivalência patrimonial

Conforme descrito na nota explicativa n° 6 às demonstrações contábeis, considerando que o Fundo não se enquadrou como entidade de investimento, os investimentos em quotas de empresas de responsabilidade limitada foram mensurados pelo método de equivalência patrimonial (MEP), nos termos da Instrução CVM n° 579. Em 31 de março 2025, o Fundo possui investimentos em quotas de empresas de responsabilidade limitada no valor de R$ 4.309 mil correspondente a 101,27% do seu patrimônio líquido. Devido ao fato desses ativos serem os principais elementos que influenciam o patrimônio líquido e o reconhecimento de resultado do Fundo, no contexto das demonstrações contábeis como um todo, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto:

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados a:

- Análise das informações das companhias investidas, validação dos percentuais de participações e recálculo da equivalência patrimonial;
- Comunicação com os auditores das companhias investidas, com base na NBTC TA 600 (ISA 600), com o objetivo de discutir os riscos de auditoria identificados, o enfoque, alcance e época dos trabalhos, assim como os resultados alcançados; e
- Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os critérios adotados para a mensuração dos investimentos em companhias fechadas, bem como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto referentes ao período findo em 31 de março de 2025.

Responsabilidade da administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento financeiro, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

P&L Auditores Independentes S/S
Rua Eduardo Saboia, 411 - Papicu
60175.145 – Fortaleza - CE
Fone: (85) 3031 4263

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também à administração do Fundo declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

P&L Auditores Independentes S/S
Rua Eduardo Saboia, 411 - Papicu
60175.145 – Fortaleza - CE
Fone: (85) 3031 4263

Dos assuntos que foram objeto de comunicação à administração do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Fortaleza (CE), 16 de setembro de 2025

P & L AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC-CE 000875/O-7



PAOLO GIUSEPPE ARAUJO
CONTADOR CRC-CE 010.539/O

SILVERBAY CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 51.033.013/0001-06
Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 16.695.922/0001-09

Demonstração da posição financeira
Em 31 de março de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

Ativo	31/03/2025	% sobre o patrimônio líquido	31/03/2024	% sobre o patrimônio líquido
Circulante				
Caixa e equivalente de caixa (Nota 4)	**-**	**-**	**2**	**0,04**
Disponibilidades	-	-	2	0,04
Titulos e valores mobiliários (Nota 5)	**5**	**0,04**	**-**	**-**
Cotas de fundos de investimento	**5**	**0,04**	**-**	**-**
Renda fixa	5	0,04	-	-
Despesas antecipadas	**1**	**0,01**	**-**	**-**
Taxa de fiscalização CVM	1	0,01	-	-
Não circulante				
Investimentos (Nota 6)	**12.872**	**100,42**	**4.609**	**100,63**
Participações em controladas e coligadas	**12.872**	**100,42**	**4.609**	**100,63**
How Be Tecnologia e Soluções Ltda.	5.745	44,82	(994)	(21,70)
Mega Infra Soluções em Infraestrutura	7.127	55,60	5.603	122,34
Total do ativo	**12.878**	**100,47**	**4.611**	**100,68**
Passivo	**60**	**0,47**	**31**	**0,68**
Taxa de administração	35	0,27	31	0,68
Despesa de auditoria	25	0,20	-	-
Total do passivo	**60**	**0,47**	**31**	**0,68**
Patrimônio líquido	**12.818**	**100,00**	**4.580**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido	**12.878**	**100,47**	**4.611**	**100,68**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

SILVERBAY CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 51.033.013/0001-06
Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 16.695.922/0001-09

Demonstração do resultado
Período de 1º de setembro de 2024 a 31 de março de 2025 (data de transferência da administração), período de 1º de abril de 2024 a 30 de agosto de 2024 (data de transferência da administração) e exercício findo em 31 de março de 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

Composição do resultado dos períodos/exercício	De 1º/09/2024 a 31/03/2025	De 1º/04/2024 a 30/08/2024	31/03/2024
Participações em controladas e coligadas (Nota 6)	**8.230**	**33**	**-**
Equivalência patrimonial	8.230	33	-
Cotas de fundo de investimento (Nota 5)	**1**	**-**	**1**
Reconhecimento de ganhos	1	-	1
Outras receitas operacionais	**363**	**-**	**-**
Demais despesas (Nota 12.b)	**(267)**	**(122)**	**(183)**
Taxa de administração (Nota 12.a)	(115)	(120)	(174)
Taxa de gestão (Nota 12.a)	(124)	-	-
Despesa de auditoria	(26)	-	-
Serviços técnicos especializados	(1)	-	(7)
Taxa de fiscalização CVM	(1)	(1)	(1)
Outras despesas	-	(1)	(1)
Resultado dos períodos/exercício	**8.327**	**(89)**	**(182)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

SILVERBAY CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 51.033.013/0001-06

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Demonstração do resultado abrangente
Período de 1º de setembro de 2024 a 31 de março de 2025 (data de transferência da administração), período de 1º de abril de 2024 a 30 de agosto de 2024 (data de transferência da administração) e exercício findo em 31 de março de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	De 1º/09/2024 a 31/03/2025	De 1º/04/2024 a 30/08/2024	31/03/2024
Resultado líquido dos períodos/exercício	**8.327**	**(89)**	**(182)**
Outros resultados abrangentes	-	-	-
Resultado líquido abrangente dos períodos/exercício	**8.327**	**(89)**	**(182)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

SILVERBAY CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 51.033.013/0001-06

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Período de 1º de setembro de 2024 a 31 de março de 2025 (data de transferência da administração),
período de 1º de abril de 2024 a 30 de agosto de 2024 (data de transferência da administração)
e exercício findo em 31 de março de 2024

(Valores expressosm milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	De 1º/09/2024 a 31/03/2025	De 1º/04/2024 a 30/08/2024	31/03/2024
Patrimônio líquido no início dos períodos/exercício	**4.491**	**4.580**	**1.512**
Representado por 1.813,195921 cotas a R$ 2.476,806278 cada	4.491	-	-
Representado por 1.813,195921 cotas a R$ 2.525,990693 cada	-	4.580	-
Emissão inicial representado por 1.512,323870 cotas a R$ 1.000,000000 cada	-	-	1.512
Resultado dos períodos/exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**8.327**	**(89)**	**(182)**
Cotas emitidas (Nota 10.b)	**-**	**-**	**760**
Representado por 300,872051 cotas	-	-	760
Cotas amortizadas (Nota 10.c)	**-**	**-**	**(25)**
Variação decorrente da movimentação de cotas	**-**	**-**	**735**
Equivalência patrimonial (Nota 6)	**-**	**-**	**2.515**
Ajuste patrimonial	-	-	2.515
Patrimônio líquido no final dos períodos/exercício	**12.818**	**4.491**	**4.580**
Representado por 1.813,195921 cotas a R$ 7.069,272588 cada	12.818	-	-
Representado por 1.813,195921 cotas a R$ 2.476,806278 cada	-	4.491	-
Representado por 1.813,195921 cotas a R$ 2.525,990693 cada	-	-	4.580

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

SILVERBAY CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 51.033.013/0001-06
Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 16.695.922/0001-09

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto
Período de 1º de setembro de 2024 a 31 de março de 2025 (data de transferência da administração), período de 1º de abril de 2024 a 30 de agosto de 2024 (data de transferência da administração) e exercício findo em 31 de março de 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

	De 1º/09/2024 a 31/03/2025	De 1º/04/2024 a 30/08/2024	31/03/2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
(-) Pagamento de taxa de administração	(114)	(117)	(143)
(-) Pagamento de taxa de gestão	(124)	-	-
(-) Pagamento de auditoria	(1)	-	-
(-) Pagamento de taxa da CVM	(1)	(1)	(1)
(-) Pagamento de outras despesas/receitas	361	(4)	(8)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**121**	**(122)**	**(152)**
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Aquisição/liquidação de ações de coligadas e controladas	(123)	123	(2.093)
Aquisição/liquidação de cotas de fundo de investimento	2	(3)	-
Caixa líquido das atividades de investimento	**(121)**	**120**	**(2.093)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
(+) Cotas emitidas	-	-	2.272
(-) Cotas amortizadas	-	-	(25)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	**-**	**-**	**2.247**
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**-**	**(2)**	**2**
Caixa e equivalentes de caixa no início dos períodos/exercício	-	2	-
Caixa e equivalentes de caixa no fim dos períodos/exercício	-	-	2
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**-**	**(2)**	**2**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

1. Contexto operacional

O **Silverbay Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** ("Fundo"), foi constituído em 13 de junho de 2023, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração 20 anos contados, contados a partir da primeira integralização de cotas, sendo admitido a gestora realizar investimentos por todo o respectivo prazo, e iniciou suas atividades em 14 de julho de 2023.

O objetivo preponderante do Fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização do capital investido no longo prazo, em comparação à remuneração alvo, por meio do investimento preponderante, direta ou indiretamente, em companhias alvo.

O Fundo é destinado a investidores profissionais, nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, sendo permitida a transferência ou negociação das cotas de emissão do Fundo no mercado secundário nos termos aqui descritos.

A administração, tomado por base os critérios definidos no regulamento e objetivo do Fundo nas Instruções CVM nºs 578/16 e 579/16 e alterações posteriores, classificou o Fundo como "Não Entidade de Investimento". A classificação foi definida considerando que o Fundo não cumpre cumulativamente os indicadores e características aplicáveis às entidades de investimentos.

As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia da administradora, da gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos ("FGC") para redução ou eliminação dos riscos, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações, e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução nº 579/16 e Resolução nº 175/22.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação desses instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

Conforme descrito na nota explicativa nº 19, ocorreu a transferência da administração do Fundo e de todos os atos a ela correlatos para a ID Serviços Fiduciários Ltda., em 1º de abril de 2025, utilizando a base de fechamento de 31 de março de 2025.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração do Fundo em 16 de

setembro de 2025 que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixas e equivalentes de caixa

O caixa e equivalente de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, de três meses ou menos.

c) Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo custo de aquisição e atualizados, diariamente, pelo valor da cota divulgada pelos administradores dos fundos investidos. O resultado dos investimentos em cotas de fundos de Investimento está apresentado na demonstração do resultado em “Cotas de fundos de investimento - Reconhecimento de ganhos”.

d) Participações em coligadas e controladas

As participações em companhias com ações sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial nos termos da Instrução CVM nº 579/16. A participação no lucro ou prejuízos gerados pela investida são reconhecidos no resultado na rubrica “Valorização de bônus de subscrição”. As variações de saldo dos componentes dos outros resultados abrangentes das investidas são reconhecidas diretamente no patrimônio líquido.

e) Dividendos e juros sobre capital próprio

Todos os resultados auferidos pelo Fundo, tais como dividendos, juros sobre capital próprio, bonificações e quaisquer outras remunerações que venham a ser distribuídas em benefício do Fundo serão incorporados ao seu patrimônio líquido, com exceção daqueles que venham a ser distribuídos ao cotista sob a forma de amortização.

f) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

São demonstrados pelos valores reconhecidos e calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias. Os lançamentos em rubricas contábeis de ativo e passivo são registrados por regime de competência e estão divididos em “circulantes” (com vencimento em até 365 dias) e “não circulantes” (com vencimento

superior a 365 dias).

3.1. Normas emitidas, mas ainda não vigentes

A resolução emitida, mas ainda não vigentes até a data de emissão das demonstrações financeiras do Fundo, está descrita a seguir. A administradora do Fundo pretende adotar essa resolução, se cabível, quando entrar em vigor:

Resolução	Emitida por	Descrição	Vigência
Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022	Comissão de Valores Mobiliários (CVM)	Dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos Fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os Fundos.	A Resolução CVM nº 175 entrou em vigor em 02 de outubro de 2023, com prazo para adaptação até 30 de junho de 2025, e revogou a Instrução 578.
Resolução CVM nº 181, de 28 de março de 2023		Altera a Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022.	
Resolução CVM nº 184, de 31 de maio de 2023			
Resolução CVM nº 187, de 27 de setembro de 2023			
Resolução CVM nº 200, de 12 de março de 2024			

A administradora do Fundo está avaliando potenciais impactos e, neste momento, não se espera que a adoção da resolução especificada acima tenha impacto relevante sobre as demonstrações financeiras do Fundo após a sua aplicação e em exercícios futuros.

4. Caixa e equivalente de caixa

O Fundo possui na data-base em 31 de março de 2024, saldo em disponibilidades no montante de R$ 2. Em 31 de março de 2025 não havia saldo.

5. Títulos e valores mobiliários

As aplicações do Fundo em títulos e valores mobiliários estão assim representadas:

Em 31 de março de 2025

Cotas de fundos de investimento	Qtde	Valor de mercado	Faixa de vencimento
Renda fixa	**4**	**5**	
ID Renda Fixa LP FIC FI **(a)**	4	5	Sem vencimento

(a) O **ID RF Longo Prazo Fundo de Investimento em Renda Fixa CNPJ: 50.269.714/0001-78**, constituído em 05 de abril de 2023, atualmente sob a forma de condomínio de natureza especial aberto, com prazo indeterminado de duração, iniciou suas atividades em 1º de junho de 2023 e tem como objetivo proporcionar a valorização de suas cotas mediante aplicação de seus recursos, de forma preponderante, em ativos de renda fixa, inclusive cotas de fundos de investimento, com carteira de longo prazo, disponíveis no mercado. As demonstrações financeiras

do ID RF Longo Prazo Fundo de Investimento em Renda Fixa, do exercício findo em 31 de julho de 2024, apresentaram o relatório dos auditores independentes emitido em 30 de outubro de 2024, sem modificação de opinião.

Em 31 de março de 2024 o Fundo não possuía aplicações em títulos e valores mobiliários.

O Fundo apropriou receitas com cotas de fundos de investimento, registradas na rubrica de "Cotas de fundos de investimento – Reconhecimento de ganhos", conforme demonstrado a seguir:

Descrição	De 1º/09/2024 a 31/03/2025 (¹)	De 1º/04/2024 a 30/08/2024 (¹)	31/03/2024
Cotas de fundo de investimento	1	-	1
Total	**1**	**-**	**1**

(¹) Data de transferência da administração.

6. Investimentos

Participação em controladas e coligadas

Em 31 de março de 2025

Companhia	Qtde de ações	% de participação	Valor de mercado
How Be Tecnologia e Soluções Ltda. **(a)**	800.000	100,00%	5.745
Mega Infra Soluções em Infraestrutura Ltda. **(b)**	760.000	100,00%	7.127

Em 31 de março de 2024

Companhia	Qtde de ações	% de participação	Valor de mercado
How Be Tecnologia e Soluções Ltda. **(a)**	800.000	100,00%	(994)
Mega Infra Soluções em Infraestrutura Ltda. **(b)**	760.000	100,00%	5.603

a) A How Be Tecnologia e Soluções Ltda. ("How Be Tecnologia") é uma empresa de capital fechado, enquadrada como sociedade limitada unipessoal e com prazo de duração indeterminado. A How Be Tecnologia tem como principais objetivos (i) suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; (ii) desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; (iii) tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; e (iv) demais atividades conforme estabelecidas no respectivo contrato social.

Em 14 de julho de 2023, foi celebrado o "Instrumento Particular de Compra, Venda e Transferência de Quotas e Outras Avenças" referente a aquisição da How Be Tecnologia pelo Fundo, sendo estabelecida a aquisição de 100% de suas cotas sociais em contrapartida do montante de R$ 1.509, valor tendo como parâmetro o laudo de avaliação a valor justo com data-base de 31 maio de 2023 elaborado pela Horbia Partners Consultoria

Ltda.

b) A Mega Infra Soluções em Infraestrutura Ltda. ("Mega Infra Soluções") é uma empresa de capital fechado, enquadrada como sociedade limitada unipessoal e com prazo de duração indeterminado. A Mega Infra Soluções tem como principais objetivos (i) construção de edifícios; (ii) construção de estações e redes de telecomunicações; (iii) manutenção de estações e redes de telecomunicações; e (iv) demais atividades conforme estabelecidas no respectivo contrato social.

Em fevereiro de 2024, foi celebrado o "Instrumento Particular de Alteração da Sociedade", com vistas a formalizar a compra, venda e transferência de 100% das cotas da sociedade para o Fundo, representativas de 100% do capital social, o qual é dividido em 760.000 cotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada.

Em razão da aquisição da Mega Infra Soluções pelo Fundo, os pagamentos ficaram estabelecidos da seguinte forma:

i. A primeira parcela definida no valor de R$ 260 e com vencimento em 10 de março de 2024;
ii. A segunda parcela definida no valor de R$ 250 e com vencimento em 10 de junho de 2024;
iii. A terceira parcela será no valor de R$ 250 e terá vencimento em 10 de setembro de 2024."

Em 28 de março de 2024, o Fundo realizou o pagamento de todas as parcelas da aquisição de forma antecipada.

Movimentação do investimento

Em 31 de março de 2025

Companhia	Valor contábil 31/03/2024	Aquisição	Dividendos	Ajuste a valor justo	Valor contábil 31/03/2025
How Be Tecnologia e Soluções Ltda.	(994)	-	-	6.739	5.745
Mega Infra Soluções em Infraestrutura	5.603	-	-	1.524	7.127
Total	**4.609**	**-**	**-**	**8.263**	**12.872**

Em 31 de março de 2024

Companhia	Valor contábil 31/03/2023	Aquisição	Dividendos	Ajuste a valor justo	Valor contábil 31/03/2024
How Be Tecnologia e Soluções Ltda.	-	1.509	(175)	(2.328)	(994)
Mega Infra Soluções em Infraestrutura	-	760	-	4.843	5.603
Total	**-**	**2.269**	**(175)**	**2.515**	**4.609**

7. Gerenciamento de riscos

Não obstante a diligência da administradora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que a administradora mantenha rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas. Os recursos que constam na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, de forma não exaustiva:

a) Tipos de risco

Risco de crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos valores mobiliários, dos outros ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira do Fundo. Ademais, considerando a estratégia e objetivo de investimento do Fundo, naturalmente o risco de crédito acaba sendo mais elevado do que em relação a outros fundos de investimento em participações em geral.

Risco de derivativos: consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para o Fundo, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da administradora, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira do Fundo e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os cotistas e atrasos no pagamento de amortizações e regastes. Não obstante, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo governo federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na

flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo.

Risco de mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Riscos relacionados às companhias alvo e aos valores mobiliários de emissão das companhias alvo: os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista, podendo, inclusive, gerar a perda total do capital investido pelo cotista e/ou o patrimônio líquido negativo, com a consequente necessidade de aporte adicional de recursos pelo Fundo. A carteira estará concentrada em valores mobiliários de emissão das companhias alvo. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas companhias alvo, não há garantias de: (a) bom desempenho de quaisquer das companhias alvo, (b) solvência das companhias alvo e (c) continuidade das atividades das companhias alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira e o valor das cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da administradora, os pagamentos relativos aos valores mobiliários de emissão das companhias alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva companhia alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Riscos relacionados aos setores de atuação das companhias alvo: o objetivo do Fundo é realizar investimentos nas companhias alvo sujeitas a riscos característicos e individuais dos distintos segmentos em que atuam, os quais não são necessariamente relacionados entre si, e que podem, direta ou indiretamente, influenciar negativamente o valor das cotas.

Riscos relacionados à distribuição de dividendos ao Fundo: os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes essencialmente dos rendimentos, dividendos e outras remunerações que sejam atribuídas aos valores mobiliários integrantes de sua carteira, bem como pela alienação de referidos valores mobiliários. Portanto, a capacidade do Fundo de amortizar cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados.

Risco operacional das companhias alvo: em virtude da participação nas companhias alvo, todos os riscos operacionais das companhias alvo poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais ao Fundo impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, o Fundo influenciará na definição da política estratégica e na gestão das

companhias alvo.

Risco de investimento nas companhias alvo constituídas e em funcionamento: o Fundo poderá investir nas companhias alvo plenamente constituídas e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade de tais companhias: (a) estarem inadimplente em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) estarem descumprindo obrigações relativas ao Fundo de garantia por tempo de serviço ("FGTS"); (c) possuírem considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o Fundo e, consequentemente os cotistas, poderão ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima.

Risco de diluição: o Fundo poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que trata das sociedades por ações, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas companhias alvo. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das companhias alvo no futuro, o Fundo poderá ter sua participação no capital das companhias alvo diluída.

Risco de concentração da carteira do Fundo: a carteira do Fundo poderá estar concentrada nos valores mobiliários de emissão de uma única companhia alvo. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo nas companhias alvo, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal emissora.

Risco de patrimônio negativo: as eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

Riscos de liquidez dos ativos do Fundo: as aplicações do Fundo nos valores mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise vender os valores mobiliários, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos cotistas.

Risco de liquidez reduzida das cotas: o volume inicial de aplicações no Fundo e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as cotas do Fundo não apresentarão liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no regulamento.

Risco de restrições à negociação: as cotas do Fundo serão distribuídas mediante esforços restritos, nos termos da instrução CVM nº 476, sendo vedada a sua negociação no mercado secundário. Ainda, determinados ativos componentes da carteira do Fundo, inclusive títulos públicos, podem estar sujeitos a restrições de negociação por parte das bolsas de valores e mercadorias e futuros ou de órgãos reguladores, especialmente o banco central do Brasil. Essas restrições podem ser relativas ao volume das operações, à

participação no volume de negócios e às oscilações máximas de preços, entre outras. Em situações em que tais restrições estiverem sendo praticadas, as condições de movimentação dos ativos da carteira e precificação dos ativos poderão ser prejudicadas.

Risco de amortização em ativos: em caso de iliquidez dos valores mobiliários e/ou outros ativos do Fundo, as cotas do Fundo, por orientação da gestora, poderão ser amortizadas mediante entrega de valores mobiliários e/ou outros ativos aos cotistas, proporcionalmente. Nesse caso, os cotistas poderão encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização.

Resgate por meio da dação em pagamento dos ativos integrantes de carteira do fundo: o regulamento estabelece que, ao final do prazo de duração ou em caso de liquidação antecipada, o Fundo poderá efetuar o resgate final das cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na carteira do Fundo. Nesse caso, os cotistas poderão receber valores mobiliários e/ou outros ativos em dação em pagamento pelo resgate de suas cotas, nas respectivas proporções de participação no Fundo, e poderão encontrar dificuldades para aliená-los.

Inexistência de garantia de rentabilidade: a verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo nas companhias alvo, caso elas apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas respectivas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo. Ademais, as aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da administradora tampouco de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

Riscos de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou aos cotistas: A legislação aplicável ao Fundo, aos cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para amortização ou resgate final das cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo.

8. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo somente poderá operar no mercado de derivativos nas hipóteses previstas abaixo:

a) Forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou
b) Envolverem opções de compra ou venda de ações das companhias que integram a carteira do fundo com o propósito de:
   i) Ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou
   ii) Alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

No período de 1º de setembro de 2024 a 31 de março de 2025 (data de transferência da administração), período de 1º de abril de 2024 a 30 de agosto de 2024 (data de transferência da administração) e exercício findo em 31 de março de 2024, o Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos.

9. Evolução do valor da cota e rentabilidade

A rentabilidade calculada com base na variação da cota e patrimônio líquido médio no período foram a seguinte:

Períodos/exercício	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio
De 1º/09/2024 a 31/03/2025 (¹)	7.069,272588	185,42%	4.421
De 1º/04/2024 a 30/08/2024 (¹)	2.476,806278	(1,95%)	4.555
31/03/2024	2.525,990693	156,84%	1.514

(¹) Data de transferência da administração.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

10. Emissões, amortizações e resgates de cotas

a) Características das cotas

O Fundo será constituído por cotas que corresponderão a frações ideais de seu patrimônio e terão a forma nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos de acordo com sua classe.

Inicialmente, o Fundo será constituído por uma única classe de cotas, sendo possível a emissão de novas classes de cotas por deliberação em Assembleia Geral, nos termos do regulamento.

As cotas serão mantidas em contas de depósito em nome dos cotistas.

b) Emissões de cotas

Durante o prazo de duração do Fundo, a gestora realizará chamadas de capital para aporte de recursos mediante integralização de cotas, nos termos do regulamento e dos respectivos compromissos de investimento, informando aos respectivos investidores e cotistas, no mesmo ato, acerca dos prazos estabelecidos para a realização dos investimentos objeto das chamadas de capital.

As ofertas de cotas do Fundo poderão ser realizadas conforme regulamentação aplicável, seja privada ou via Resolução CVM nº 160, nos termos aplicáveis para cada evento.

A integralização de cotas deverá ser realizada: (i) mediante a entrega de valores mobiliários de emissão das companhias alvo; (ii) em moeda corrente nacional, por meio de

transferência eletrônica disponível ("TED"); e (iii) outras formas de transferências de recursos admitidas pelo Banco Central do Brasil.

Na hipótese (i) acima, caso os valores mobiliários sejam de emissão das companhias alvo negociadas em bolsa ou em mercado de balcão organizado, estes serão integralizados pelo seu valor de mercado, ou, caso os valores mobiliários sejam de emissão das companhias alvo não negociados em bolsa ou em mercado de balcão organizado, estes serão integralizados pelo valor apurado em laudo de avaliação elaborado por empresa especializada e desde que apresentados todos os demais documentos solicitados pela administradora.

É permitida a transferência ou negociação das cotas que constituem o patrimônio do Fundo em mercados secundários.

Serão emitidas e distribuídas cotas, com valor unitário de R$ 1, podendo ocorrer emissões de novas cotas por decisão de Assembleia Geral e conforme características por ela aprovadas. Caso seja utilizado o valor patrimonial da cota do dia da efetiva integralização, a quantidade de cotas deverá ser ajustada automaticamente de forma a refletir o valor total da respectiva emissão de cotas do Fundo. As cotas constitutivas do patrimônio inicial mínimo, qual seja, R$ 1.000, sendo, no mínimo, R$ 100 em recursos líquidos, deverão ser integralizadas em até 6 meses, a contar da data de registro na CVM.

Caso o montante mínimo da oferta privada não seja alcançado, a primeira emissão será cancelada, ficando a administradora responsável por ratear os recursos financeiros recebidos entre os subscritores que tiverem integralizado suas cotas em moeda corrente, na proporção das cotas subscritas e integralizadas da emissão por cada investidor, os recursos financeiros captados pelo Fundo e, se for o caso, os rendimentos líquidos auferidos pelas aplicações em fundos de renda fixa realizadas no período, sendo certo que não serão restituídos aos cotistas os recursos despendidos com o pagamento de tributos incidentes sobre a aplicação financeira, os quais serão arcados pelo investidor na proporção dos valores subscritos e integralizados.

As emissões estão assim representadas:

Subclasse de cotas	De 1º/09/2024 a 31/03/2025 (1)		De 1º/04/2024 a 30/08/2024 (1)		31/03/2024	
	Quantidade	R$	Quantidade	R$	Quantidade	R$
Cotas	-	-	-	-	1.813,195921	2.272
Total	**-**	**-**	**-**	**-**	**1.813,195921**	**2.272**

(1) Data de transferência da administração.

c) Amortizações e resgates de cotas

Não haverá resgate de cotas, exceto quando do término do prazo de duração ou da liquidação do Fundo, nos termos do suplemento de emissão de cada classe de cotas. No entanto, a administradora poderá realizar amortizações parciais das Cotas do Fundo, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de valores

mobiliários. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes, bem como poderão ser realizadas com a entrega em bens e direitos.

Em qualquer hipótese de amortização, inclusive em caso de dação em pagamento de bens e direitos, está se dará após o abatimento de todas as taxas, encargos, comissões e despesas ordinárias do Fundo tratadas no regulamento.

As amortizações estão assim representadas:

Subclasse	De 1º/09/2024 a 31/03/2025 (¹)	De 1º/04/2024 a 30/08/2024 (¹)	31/03/2024
Cotas	-	-	(25)
Total	**-**	**-**	**(25)**

(¹) Data de transferência da administração.

No período de 1º de setembro de 2024 a 31 de março de 2025 (data de transferência da administração), período de 1º de abril de 2024 a 30 de agosto de 2024 (data de transferência da administração) e exercício findo em 31 de março de 2024, não houve resgate de cotas.

11. Política de distribuição de resultados

Os juros sobre capital próprio, bonificações e quaisquer outras remunerações que venham a ser distribuídas em benefício do Fundo, por conta de seus investimentos nos valores mobiliários e/ou em outros ativos, são incorporados ao patrimônio líquido e serão considerados para fins de pagamento de parcelas de amortização aos cotistas, taxa de administração e/ou os demais encargos do Fundo.

12. Encargos do Fundo

a) Taxa de administração

Pelos serviços de administração, gestão, custódia, escrituração e controladoria do Fundo será devida uma taxa global de administração anual cobrada mensalmente equivalente a 0,30% do patrimônio líquido do Fundo, respeitado o valor mínimo mensal de R$ 30, valor este que deverá ser corrigido anualmente pela variação positiva do Índice Geral de Preços de Mercado (“IGP-M”), apurado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (“FGV”) ou outro índice que, na falta desse, venha a substituí-lo.

A taxa global de administração será calculada à base de 1/252, sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente.

Especificamente no tocante à taxa de custódia, observar-se-á o limite máximo de 1,20% ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo.

Não serão cobradas taxa de ingresso ou saída do Fundo.

As despesas foram as seguintes:

Despesas	De 1º/09/2024 31/03/2025 (¹)	De 1º/04/2024 a 30/08/2024 (¹)	31/03/2024
Taxa de administração	(115)	(120)	(174)
Taxa de gestão	(124)	-	-

(¹) Data de transferência da administração.

b) Encargos debitados ao Fundo

Os encargos debitados ao Fundo e seu percentual em relação ao patrimônio líquido médio estão assim representados:

	De 1º/09/2024 a 31/03/2025 (¹)		De 1º/04/2024 a 30/08/2024 (¹)		31/03/2024	
Patrimônio líquido médio	**4.421**		**4.555**		**1.514**	
Encargos	**Valor (R$/mil)**	**% Sobre o PL médio**	**Valor (R$/mil)**	**% Sobre o PL médio**	**Valor (R$/mil)**	**% Sobre o PL médio**
Taxa de administração	115	2,60%	120	2,63%	174	11,49%
Taxa de gestão	124	2,80%	-	-	-	-
Despesa de auditoria	26	0,59%	-	-	-	-
Serviços técnicos especializados	1	0,02%	-	-	7	0,46%
Taxa de fiscalização CVM	1	0,02%	1	0,02%	1	0,07%
Outras despesas	-	-	1	0,02%	1	0,07%
Total	**267**	**6,04%**	**122**	**2,68%**	**183**	**12,09%**

(¹) Data de início das atividades do Fundo.

13. Prestadores de serviços ao Fundo

a) Prestadores de serviços

Administração:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (*)
Gestão:	Gestora de Recursos ID - Grid Ltda. (**)
Escriturador:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Distribuidor:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (*)
Custódia	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

(*) Até dia 30 de agosto de 2024 os serviços de administração e distribuição eram prestados pela ID Gestora e Administradora de Recursos Ltda.
(**) Até dia 31 de julho de 2024 os serviços de gestão eram prestados pela ID Gestora e Administradora de Recursos Ltda.

b) Custódia dos títulos e valores mobiliários

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

As ações de companhias e coligadas encontram-se registradas nos livros sociais da própria companhia investida.

14. Divulgação de informações

O administrador deverá remeter à CVM, por meio do sistema de envio de documentos, e aos cotistas, as informações especificadas nos parágrafos abaixo, na periodicidade neles indicadas:

(i) Trimestralmente, no prazo de 15 dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, o informe trimestral;
(ii) Semestralmente, no prazo de 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos valores mobiliários e outros ativos que a integram; e
(iii) Anualmente, no prazo de 150 dias após o encerramento do exercício social, as demonstrações financeiras do exercício, acompanhadas de parecer da empresa de auditoria e do relatório do administrador.

15. Legislação tributária

Imposto de renda

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

b) Cotistas

I)Imposto de renda

Conforme as alterações ocorridas na tributação de fundos de investimentos decretadas pela Lei nº 14.754/2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos dos cotistas serão tributados conforme abaixo:

1. Fundo sujeito a regra geral

1.1 Longo prazo

Estes fundos são tributados em dois momentos:

- **Tributação periódica:** Ocorre nos meses de maio e novembro, em que são tributados à alíquota de 15% dos rendimentos auferidos desde (i) o primeiro aporte ou (ii) desde a última tributação; e

- **Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate:** Em que são sujeitas as seguintes alíquotas:

- 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
- 20,0% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
- 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias;
- 15,0% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

1.2 Curto prazo

Estes fundos são tributados em dois momentos:

- **Tributação periódica:** Ocorre nos meses de maio e novembro, em que são tributados à alíquota de 20% dos rendimentos auferidos desde (i) o primeiro aporte ou (ii) desde a última tributação; e

- **Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate:** Em que são sujeitas as seguintes alíquotas:

  - 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
  - 20,0% em aplicações com prazo acima de 181 dias.

2. Fundo não sujeito a regra geral

A regra geral não é aplicada para os seguintes fundos:

- Fundo de Investimento em Participações (FIP) enquadrados como entidade de investimento;
- Fundo de Investimento em Índice de Mercado enquadrados como entidade de investimento, com exceção dos ETFs de Renda Fixa;
- Fundo de Investimento em Direitos Creditórios enquadrados como entidade de investimento com carteira composta de, no mínimo, 67% de direitos creditórios; e
- Fundo de investimento que invista, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido nos fundos acima citados.

Nestes casos, os fundos são tributados em apenas um momento:

- **Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate:** Em que é sujeita à alíquota de 15%.

As regras tributárias acima descritas não se aplicam aos cotistas sujeitos às regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

IOF (Decreto nº 6.306/07, de 14 de dezembro de 2007)

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação.

Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

16. Transações com partes relacionadas

Foram consideradas como partes relacionadas, a administradora, o gestor ou as partes a eles relacionados. Adicionalmente aos encargos do Fundo descritos na nota explicativa nº 12, o Fundo possui as seguintes transações com partes relacionadas:

a) Cotas de fundos

O Fundo possui aplicações no ID RF LP FIC FI, o qual é administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., administradora do Fundo.

17. Outros serviços prestados pelo auditor independente

A administradora, no período, não contratou nem teve serviços prestados pelos auditores independentes relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

19. Alterações estatutárias

Em 26 de março de 2025, por meio da Assembleia Geral de Cotistas, foram deliberadas e aprovadas as seguintes matérias:

i. A transferência da administração do Fundo e de todos os atos a ela correlatos para a nova adminsitradora, a ID Serviços Fiduciários Ltda., em 1º de abril de 2025, utilizando a base de fechamento de 31 de março de 2025; e
ii. A autorização à administradora para que esta pratique todos os atos necessários a transferência.

Em 30 de agosto de 2024, por meio da Assembleia Geral de Cotistas, foi deliberada e aprovada a transferência da administração do Fundo e de todos os atos a ela correlatos, atualmente exercícios pela Administradora para a ID Corretora de Titulos e Valores Mobiliarios S.A., a partir da abertura das operações do dia 02 de setembro de 2024, utilizando por base a posição de fechamento do Fundo em 30 de agosto de 2024.

Em 21 de agosto de 2024, por meio da Assembleia Geral de Cotistas, foi deliberada e aprovada as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes do Fundo, relativos ao exercício social findo em findo em 31 de março de 2024.

Em 20 de agosto de 2024, por meio da Assembleia Geral de Cotistas, foi deliberada e aprovada a transferência dos serviços de gestão do Fundo, atualmente exercícios pela Administradora, a ID Gestora e Administradora de Recursos Ltda. para a Gestora de Recursos ID - Grid Ltda. a partir, inclusive, do dia 01 de agosto de 2024.

20. Eventos subsequentes

Alterações estatutárias

Em 30 de junho de 2025, por meio do Instrumento Particular de deliberação conjunta, foi deliberado e aprovado a adaptação do Fundo a Resolução CVM 175, e a consolidação do regulamento.

21. Diretor e contador

David Rosset	**Igor de Carvalho Pimenta Fernandes**
Diretora	Contador CRC RJ - 124459/O

* * * * *